



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

DECRETO Nº 004 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO EM:

22 de janeiro de 2024

08:30

Servidor

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
DA UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO (UFM)**

O Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização anual da Unidade Fiscal do Município (UFM) na forma estabelecida na Lei 986/2021; **CONSIDERANDO** que a referida lei fixou como índice de reajuste o INPC acumulado nos últimos 12 meses;

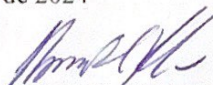
DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada Unidade Fiscal do Município (UFM) para R\$ 77,78 (setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silvianópolis-MG, 22 de janeiro de 2024


HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200